



Shows comemorativos atraem mais de 20 mil pessoas no aniversário da Cidade

Em clima de festa, mais de 20 mil pessoas prestigiaram a programação comemorativa de aniversário de 90 anos de Emancipação Político Administrativa de Guarujá, celebrados em 30 de junho. O ponto alto da agenda cultural foram os shows gratuitos dos cantores Diogo Nogueira (Praça 14 Bis/Vicente de Carvalho) e Ferrugem (Praça Horácio Lafer/Enseada). Outro destaque foi o Baile Oficial da Cidade, no Casa Grande Hotel, em prol do Fundo Social de Solidariedade, com apresentação do cantor Alexandre Pires. **PÁGINAS 2 E ÚLTIMA**

» VACINAÇÃO

Campanha contra a gripe é prorrogada até dia 12

PÁGINA 3

» FESTEJOS JUNINOS

Mais de 1,5 mil pessoas prestigiam 'arraiá' no Caec André Luiz Gonzalez

PÁGINA 15

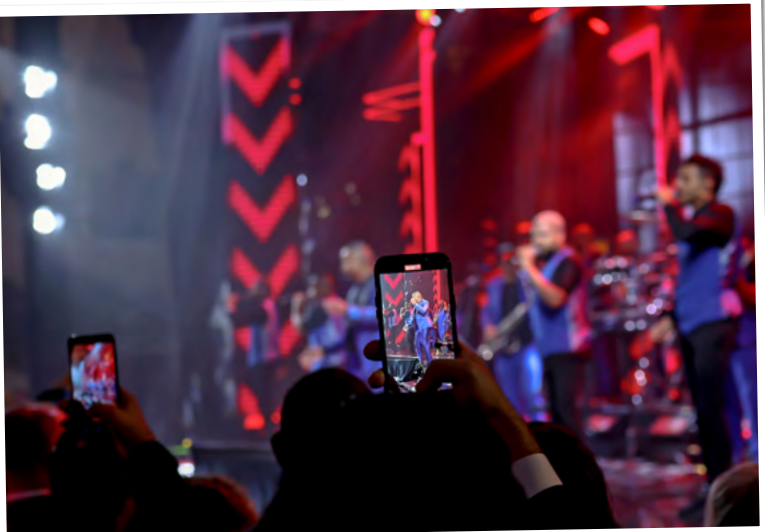
Alexandre Pires levanta causa solidária no Baile Oficial da Cidade



Sucessos de ontem e hoje embalam a noite no Casa Grande Hotel



Público cantou e dançou sem parar no show solidário



Todo o recurso arrecadado com a venda dos convites será destinado a projetos do Fundo Social de Solidariedade do Município, que atendem milhares de famílias em situação de vulnerabilidade social

Durante duas horas e meia, em meio aos maiores sucessos de sua carreira, o cantor Alexandre Pires salientou diversas vezes o objetivo da apresentação. “Por uma causa nobre, pelo Fundo Social de Solidariedade de Guarujá”. O artista foi a atração do Baile Oficial da Cidade, realizado no Casa Grande Hotel, no último sábado (29).

Todo o recurso arrecadado será destinado a projetos do FSS, que atendem milhares de famílias. Distribuídas em 90 mesas, quase 1.000 pessoas se engajaram na causa e estiveram no salão de festas do hotel.

A presidente do Fundo Social salientou a participação dos munícipes. “Eu agradeço a todos por esse compromisso junto ao Fundo Social de Solidariedade. Ao engajamento de cada um. Foi um baile em que trabalhamos pensando em cada detalhe, para todos se divertirem ao máximo, e por uma causa nobre, que deixa tudo ainda mais especial”, declarou.



Quase 1.000 pessoas se engajaram na causa solidária



Fotos Helder Lima e Onze Studio Produções



MUNICÍPIO
VERDEAZUL

redes sociais

facebook.com/prefeitura.guaruja

instagram.com/prefeitura.guaruja

restaurante
popular R\$ 1

Santo Antônio. Picadinho de frango, chuchu refogado, arroz, feijão, rúcula, cenoura, banana e suco de goiaba
Alameda das Violetas, 330 – Santo Antônio

Tibério Birolini. Moela acebolada, jardineira de legumes, arroz, feijão, acelga, cenoura, maçã e suco de abacaxi
Restaurante Alimenta Cidadão
Rua Colômbia, 1.125 – Vila Baiana

Cardápios sujeitos a alterações

telefones úteis

OUVIDORIA	0800-773 7000/162
DÍVIDA ATIVA	3344-4200
REFIS	3344-4207/3355-2299
EMERGÊNCIA (SAMU)	192
DEFESA CIVIL	199
GUARDA MUNICIPAL	153 / 3344-1440
FUNDO SOCIAL	3386-8820
PROCON	3355-1232/3383-2177
MEDICINA DO TRABALHO	3347-1020
CASA DE APOIO	3347-1021
CONTROLADORIA	3308-7100
TRÂNSITO	3344-4450
TRANSPORTE	3384-5888
PROJETO VIVA LEITE	3344-4700
CREAS	3355-4381/3355-7918
CEACON	3344-4500
FISC. DE COMÉRCIO	3040-7428
CADASTRO COMERCIAL	3040-7425
AMB./POSTURAS/FEIRAS	3040-7429/3040-7430
IPTU	3308-7655
CADASTRO TÉCNICO	3308-7955
MEIO AMBIENTE	3308-7885
CATA COISA	3344-3312
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3355-1929

**DOE SANGUE,
DOE VIDA**

Colabore com o Banco de Sangue do Hospital Santo Amaro

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO R\$ 4,45

AGENDE PELO WHATSAPP

(13) 99620-0855 | 3344-3312

SEG A SEX - 8 ÀS 11H30 E 14 ÀS 16H30



» ATÉ 12 DE JULHO

Prorrogada Campanha de Vacinação contra a Gripe

Mais de 62 mil doses já foram aplicadas no Município até o momento; vacina está liberada a toda população, com mais de 6 meses de idade

A Campanha de Vacinação contra a Gripe, em Guarujá, foi prorrogada até o próximo dia 12. A dose está liberada para toda a população com idade a partir dos 6 meses. Até o momento, o Município já aplicou um total de 62.110 doses, dado que representa uma cobertura vacinal de 45%. O público a ser vacinado na Cidade é de 116.332 pessoas.

Ao todo, Guarujá conta com 20 postos, entre Unidades Básicas (UBSs) e de Saúde da Família (Usafas) disponíveis à população. Os postos funcionam de segunda a sexta-feira, sempre das 8 às 16 horas. A população deve comparecer levando carteira de vacinação, Cartão SUS e documento com foto.

A Cidade iniciou a campanha em 25 de março, imunizando idosos com 60 anos

Município já aplicou um total de 62.110 doses

ou mais, crianças de 6 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, gestantes, puérperas e os pacientes acamados.

Em abril, a dose foi ampliada para novos públicos, sendo eles: trabalhadores da Saúde; professores; povos indígenas; comunidades quilombolas; pessoas em situação de rua; pessoas com comorbidades; profissionais das forças de segurança e salvamento e das forças armadas; pessoas com deficiência permanente; caminhoneiros; trabalhadores de transporte coletivo; trabalhadores portuários; adolescentes em medidas socioeducativas; população privada de liberdade e funcionários do sistema prisional. No mês de maio, a imunização foi ampliada a todos os públicos.



Diego Marchi

Veja onde se vacinar:



1. UBS Vila Baiana (Rua Vereador Orlando Falcão, 172)
2. Usafa Vila Rã (Rua Maria Geralda Valadão, 1.114)
3. UBS Pernambuco (Rua Samambaia, s/nº)
4. U.S. Santa Rosa (Avenida Manoel da Cruz Michael, 387)
5. Usafa Vila Edna (Avenida Prefeito Raphael Vitiello, s/nº)
6. Usafa Cidade Atlântica (Avenida Atlântica, 1.070)
7. Usafa Perequê (Rua Rio Branco, 235)
8. Usafa Santa Cruz dos Navegantes (Rua Antônio Pinto Rodrigues, s/nº)
9. Usafa Jardim dos Pássaros (Rua Rouxinol, 25)
10. Usafa Las Palmas (Rua José Alves de Oliveira, s/nº)
11. Usafa Doutor David Capistrano (Rua Paulo Agostinho da Silva, s/nº)
12. Usafa Vila Áurea (Avenida Francisco de Castro, s/nº)
13. Usafa Jardim Boa Esperança (Avenida Adriano Dias dos Santos, 533)
14. UBS Pae Cará (Avenida São João, 155)
15. UBS Morrinhos (Complexo Mestre Rafael Rodrigues, s/nº)
16. UBS Vila Alice (Rua Rio Grande do Sul, s/nº)
17. Usafa Jardim Conceiçãozinha (Avenida Bento Pedro da Costa, s/nº)
18. Usafa Sitio Conceiçãozinha (Rua Santo Antônio, 117)
19. Usafa Jardim Progresso (Rua Josefa Herminia Caldas, s/nº)
20. Usafa Jardim Brasil (Rua Alberto Poeta Oliveira, s/nº)



expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ · Av. Santos Dumont, 800 · Santo Antônio · CEP 11432-502 · TEL 3308.7000 SITE www.guaruja.sp.gov.br E-MAIL diario.guaruja@gmail.com · diario@guaruja.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL DE GUARUJÁ · Jornalista responsável Tadeu Ferreira Jr. MTb. 40.227 · Edição · Maria Izabel Rodrigues MTb. 16.046 · Eduardo Caetano · MTb. 41.408 · Projeto gráfico e diagramação Diego Rubido
· Impressão Gráfica Diário do Litoral · Tiragem 5.000 exemplares · Conteúdo produzido pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Guarujá
O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

ATOS OFICIAIS**GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****DECRETO N.º 16.217.**

“Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.235.000,00 e dá outras providências.”

VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I do artigo 6.º da Lei Municipal n.º 5.187, de 18 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, um crédito na importância de R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), destinado a suplementar as dotações de seu orçamento vigente, observadas as seguintes discriminações:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	R\$
27.01.00 15 452 3006 2 199 3 3 50 transinstpriv s/ fins lucrat	1 22.258,00
27.01.00 15 452 3006 2 199 3 3 90 aplicações diretas	1 1.212.742,00
Total	1.235.000,00

Art. 2.º O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos das anulações abaixo discriminadas:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	R\$
27.01.00 15 452 3006 1 024 4 4 90 aplicações diretas	1 10.000,00
27.01.00 15 452 3006 2 199 4 4 90 aplicações diretas	1 1.225.000,00
Total	1.235.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 01 de julho de 2024.

PREFEITO

“SEFIN ORÇ”/rdl

Registrado no Livro Competente

“GAB UGAF”, em 01.07.2024.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

Portaria N.º 1482/2024. -

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta do processo administrativo n.º 31378/89634/2024;

RESOLVE:

EXONERAR dos serviços desta Prefeitura, a pedido, o servidor ANDRE SOARES BIZERRA – Pront. 19.634, de Professor Substituto Educação Básica.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 19 de junho de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

“ADM GP4”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 19.06.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Republicação por Incorreção

Portaria n.º 1533/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. RODRIGO FLORIDO LUI- Pront. 23.460, para o cargo de provimento em comissão, símbolo AP, de Advogado Geral do Município, durante impedimento de seu titular (Pront. 21.201), por motivo de férias, no período de 22/07/2024 (20 dias).

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 28 de junho de 2024.

PREFEITO

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 28.06.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 1538/2024. -

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta do processo administrativo n.º 33869/721918/2024;

RESOLVE:

EXONERAR dos serviços desta Prefeitura, a pedido, a servidora PATRICIA INAJARA DA CRUZ – Pront. 21.918, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 28/06/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 28 de junho de 2024

PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

“ADM GP4”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 28.06.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 1539/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Sr. MARCOS VINICIUS DE JESUS SANTOS – Pront. 23.601, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Gestor de Projeto, a partir de 01/07/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de julho de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Saúde

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 01.07.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 1540/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. CARLOS FELIPE SANTOS MOREIRA, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Gestor de Projeto, a partir de 02/07/2024

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de julho de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Saúde

“GAB”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 01.07.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 1541/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 33731/88657/2024;

RESOLVE:

CONVALIDAR o Adicional por Tempo de Serviço a servidora SILMARA AGOSTINHO DOS SANTOS E SANTOS – Pront. n.º 18.657, nos termos do Art. 185, da Lei Complementar n.º 135/2012, da Instrução Normativa n.º 001/2020, TC/SP – Art.74, a partir de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de julho de 2024.

PREFEITO

“ADM GP2”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 01.07.2024.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 1542/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 33730/81777/2024;

RESOLVE:

CONVALIDAR o Adicional por Tempo de Serviço o servidor RIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS – Pront. n.º 11.777, nos termos do Art. 185, da Lei Complementar n.º 135/2012, da Instrução Normativa n.º 001/2020, TC/SP – Art.74, com efeitos funcionais a partir de agosto de 2021 e efeitos financeiros a partir de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de julho de 2024.

PREFEITO

“ADM GP2”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 01.07.2024.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 1543/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 33721/93606/2024;

RESOLVE:

CONVALIDAR o Adicional por Tempo de Serviço a servidora TANIA BRAGA DE AMORIM – Pront. n.º 3.606, nos termos do Art. 185, da Lei Complementar n.º 135/2012, da Instrução Normativa n.º 001/2020, TC/SP – Art.74, a partir de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de julho de 2024.

PREFEITO

“ADM GP2”/icc

Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 01.07.2024.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 1544/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 33727/94395/2024;

RESOLVE:

CONVALIDAR o Adicional por Tempo de Serviço a servidora JUNILDE VIEIRA DOS ANJOS – Pront. n.º 4.395, nos termos do Art. 185, da Lei Complementar n.º 135/2012, da Instrução Normativa n.º 001/2020, TC/SP – Art.74, a partir de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de julho de 2024.
PREFEITO

“ADM GP2”/icc
Registrada no Livro Competente
“GAB”, em 01.07.2024.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 1545/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 33722/93907/2024;

R E S O L V E:

CONVALIDAR o Adicional por Tempo de Serviço a servidora EUNICE TIYEKO HIGA DE ARAUJO – Pront. n.º 3.907, nos termos do Art. 185, da Lei Complementar n.º 135/2012, da Instrução Normativa n.º 001/2020, TC/SP – Art.74, a partir de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de julho de 2024.
PREFEITO

“ADM GP2”/icc
Registrada no Livro Competente
“GAB”, em 01.07.2024.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 1546/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 33967/92885/2024;

R E S O L V E:

CONVALIDAR o Adicional por Tempo de Serviço a servidora MARIA GILEILDES SILVA – Pront. n.º 2.885, nos termos do Art. 185, da Lei Complementar n.º 135/2012, da Instrução Normativa n.º 001/2020, TC/SP – Art.74, a partir de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de julho de 2024.
PREFEITO

“ADM GP2”/icc
Registrada no Livro Competente
“GAB”, em 01.07.2024.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 1547/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 33968/95021/2024;

R E S O L V E:

CONVALIDAR o Adicional por Tempo de Serviço a servidora SARA CORREIA DA CRUZ DIAS – Pront. n.º 5.021, nos termos do Art. 185, da Lei Complementar n.º 135/2012, da Instrução Normativa n.º 001/2020, TC/SP – Art.74, a partir de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de julho de 2024.
PREFEITO

“ADM GP2”/icc
Registrada no Livro Competente
“GAB”, em 01.07.2024.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 1548/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando

das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 33969/82577/2024;

R E S O L V E:

CONVALIDAR o Adicional por Tempo de Serviço a servidora JOSEFA FERREIRA DA SILVA – Pront. n.º 12.577, nos termos do Art. 185, da Lei Complementar n.º 135/2012, da Instrução Normativa n.º 001/2020, TC/SP – Art.74, a partir de março de 2.022

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de julho de 2024.
PREFEITO

“ADM GP2”/icc
Registrada no Livro Competente
“GAB”, em 01.07.2024.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 1550/2024. -

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta do processo administrativo n.º 33964/5043906/2024;

R E S O L V E:

EXONERAR dos serviços desta Prefeitura, a pedido, a servidora LORRENE ALVES NOGUEIRA RODRIGUES – Pront. 22.752, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 28/06/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de julho de 2024
PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa
“ADM GP4”/icc
Registrada no Livro Competente
“GAB”, em 01.07.2024
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 1551/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no processo administrativo n.º 25300/5071690/2024;

R E S O L V E:

CONCEDER a redução da jornada de trabalho, ao servidor DENI CARLOS PIMENTEL DE SOUSA – Pront. n.º 18.359, Inspetor de Alunos, conforme disposto no art. 271, da Lei Complementar n.º 135/2012, passando a vigorar a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município, pelo período de 03(três) meses.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de julho de 2024.
PREFEITO

“ADM GP2”/icc
Registrada no Livro Competente
“GAB”, em 01.07.2024
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 1552/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que ficou decidido no processo administrativo n.º 27278/5000025/2024;

R E S O L V E:

PROMOVER o servidor CARLOS EDUARDO VARGAS DA SILVA – Pront. n.º 13.326, com direito a Promoção Horizontal no respectivo Grupo Salarial, Letra e Nível, de Guarda Civil Municipal - GS-1-C-I, conforme disposto no art. 944, inciso II, art. 945, inciso II, arts. 950 e 951, incisos I, II e III, §§1º e 2º, arts. 952 e 953, incisos I e II, art. 954, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, arts. 955 e 956, parágrafo único, art. 957, incisos I e II, art. 958, incisos I e II, e art. 960, da Lei Complementar n.º

135/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de 19/06/2021.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de julho de 2024
PREFEITO

Secretário Municipal de Defesa e Convivência Social
“ADM”/icc
Registrada no Livro Competente,
“GAB”, em 01.07.2024.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 1553/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

FIXAR a servidora MARIA JOSE LIMA RODRIGUES – Pront. n.º 11.515, a Jornada de Trabalho Padrão de 150 (cento e cinquenta) horas, do respectivo cargo, a pedido, de acordo com o disposto no artigo 389 da Lei Complementar n.º 135/12, alterada pela LC 236/18, produzindo seus efeitos a partir da sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de julho de 2024.
PREFEITO

“ADM”/icc
Registrada no Livro Competente
“GAB”, em 01.07.2024.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 1554/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR, interinamente, o servidor CARLOS EDUARDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS - Pront. N.º. 14.124, para responder como Chefe de Corregedoria (FG-COR-1), junto à Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social, durante o impedimento de seu titular (Pront. 13.527), por motivo de férias, no período de 15/07/2024 a 03/08/2024.

Registre-se, publique e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de julho de 2024.
PREFEITO

Secretário Municipal de Defesa e Convivência Social
“SEDECON” icc
Registrada no Livro Competente,
“GAB”, em 01.07.2024.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 1555/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere; e,

R E S O L V E:

DESIGNAR, interinamente, o servidor PAULO SERGIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE - Pront. N.º. 18.387, para responder como Gestor de Programa (CC-4), junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário, durante o impedimento de seu titular (Pront. 14.390), por motivo de férias, no período de 15/07/2024 a 03/08/2024.

Registre-se, publique e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de julho de 2024.
PREFEITO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário
“SEDEP” icc
Registrada no Livro Competente,
“GAB”, em 01.07.2024.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 1556/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

LOTAR a servidora MARCELLA RODRIGUES LIMA ALVES - Pront. n.º 23.538, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de julho de 2024.

PREFEITO

"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 01.07.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 1557/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

R E S O L V E:

LOTAR a servidora CLAUDIANE CRISTINA SANTOS FERREIRA - Pront. n.º 22.650, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de julho de 2024.

PREFEITO

"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 01.07.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 1558/2024. -

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta do processo administrativo n.º 34172/5043878/2024;

R E S O L V E:

EXONERAR dos serviços desta Prefeitura, a pedido, o servidor VITOR ANTUNES DA SILVA – Pront. 22.736, de Secretário Escolar.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de julho de 2024

PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

"ADM GP4"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 01.07.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 1559/2024. -

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta do processo administrativo n.º 34177/5043029/2024;

R E S O L V E:

EXONERAR dos serviços desta Prefeitura, a pedido, o servidor EDISON DE PAULÁ MACHADO NETO – Pront. 22.787, de Inspetor de Alunos.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de julho de 2024

PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

"ADM GP4"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 01.07.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 1549/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando

de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar N.º 135/2012 e suas posteriores alterações e de acordo com os incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal; e Considerando o previsto no Art.58, da Lei Complementar n.º135/2012, quanto o prazo estabelecido para efetivar a posse no respectivo cargo,

R E S O L V E:

NOMEAR a Sra. JAIME CESAR RIBEIRO, sob o prontuário n.º 23.834, para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, aprovada e classificada em 14.º no Concurso Público – Edital n.º.001/2023 - SEDUC, conforme processo administrativo n.º. 12092/2024, de acordo com a Lei Complementar n.º 135, de 04 de abril de 2012, e alterações.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 01 de julho de 2024.

PREFEITO

"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 01.07.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

ERRATA**Portaria n.º 1534/2024, de 28 de junho de 2024.**

Na Portaria n.º 1534/2024, de 28 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, Edição n.º 5.430, de 29 de junho de 2024;

Onde se lê:

para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, de Gestor de Projeto

Leia-se:

para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de Gestor de Programa

ATOS OFICIAIS**SECRETARIAS MUNICIPAIS****GESTÃO ADMINISTRATIVA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os servidores abaixo relacionados, convocados a comparecerem no Setor de Recursos Humanos da PMG, no Paço Municipal "Raphael Vitiello", à Avenida Santos Dumont 640, térreo, sala 12, de segunda à sexta-feira, das 9h30 às 15h, para tomarem ciência em documentos de seus interesses, conforme relação que segue:

NOME	PRONT	DOCUMENTO
ANGELA MARIA CAZELLI SILVA	13198	REQUERIMENTO
BRUNA SILVA ALVES	16687	REQUERIMENTO
DARIO SALGADO RODRIGUES	13770	REQUERIMENTO
DINORA RAMOS DA SILVA CHAGAS	11241	REQUERIMENTO
EDILEUZA ANDRADE SANTOS	12988	REQUERIMENTO
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS PESSENDA	8337	REQUERIMENTO
ELIZA CRISTINA DE SOUZA MACHADO DA SILVA	13080	REQUERIMENTO
GERSON DOS SANTOS	6687	REQUERIMENTO
JACQUELINE ZEDAN CHEHAD	13285	REQUERIMENTO
LIDIA VENTURA REGIS	13076	REQUERIMENTO
MARTA OTILIA LEO	3859	REQUERIMENTO
NEUSA MARIA PACHECO DOS SANTOS LIMA	5199	REQUERIMENTO
RENATA DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	8315	REQUERIMENTO
SORAYA CRISTINA AMADO VENANCIO SANTOS	6760	REQUERIMENTO
VANESSA PERES MELO	16762	REQUERIMENTO

O documento estará à disposição pelo período máximo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, após o qual será encaminhado para arquivo em prontuário.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 01 de julho de 2024.

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

COMUNICADO

A Diretoria de Gestão de Pessoas comunica aos **SERVIDORES DO QUADRO DE EMPREGO PERMANENTE DA CLT QUE SE ENCONTRAM APOSENTADOS POR INVALIDEZ JUNTO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, AOS PENSIONISTAS DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ QUE RECEBEM SUA PENSÃO POR ESTE EXECUTIVO E AOS PENSIONISTAS DE AÇÃO JUDICIAL**, que estes deverão se recadastrar junto a Diretoria de Gestão de Pessoas – ADM GP, desta Prefeitura Municipal, sito a Av. Santos Dumont, n.º 640 – Bairro de Santo Antonio, Paço Raphael Vitiello – térreo (sala 12), das 09:30 hs às 15:00 hs de segunda feira a sexta feira, **no período de 01 a 19 de julho de 2024**, sendo que **o não recadastramento e ou comprovação da documentação exigidas nos "itens 01 e 02 abaixo"**, implicará na cessação de benefícios a que têm direito a partir do mês de agosto de 2024, até que a situação seja regularizada.

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

01 - OS PENSIONISTAS DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ QUE RECEBEM SUA PENSÃO POR ESTE EXECUTIVO, no caso de filha solteira e cônjuge sobrevivente deverão juntar ao formulário de recadastramento **Declaração** de que não contraíram matrimônio;

02 – OS SERVIDORES APOSENTADOS POR INVALIDEZ JUNTO AO REGIME GERAL (INSS), deverão apresentar cópia de documento do INSS (**SITUAÇÃO DO BENEFÍCIO**) dando fé de que a sua aposentadoria continua ativa junto aquele órgão previdenciário.

Guarujá, 27 de junho de 2024.

Elias de Oliveira Filho

FC-3 COORDENADOR

ESTAGIÁRIOS: COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA 2024

Algumas informações importantes para os estagiários em atividade na PMG:

- Em **30/06/2024** encerram-se os contratos dos estagiários que concluem seu curso (técnico ou universitário) de graduação no 1º semestre de 2024. Portanto estão impedidos de continuarem seu estágio após o encerramento do contrato.
- Para os estagiários que continuarão com contrato ativo, conforme o Artigo 3º - item 1 e Artigo 9º - item 6, da Lei 11.788 de 25/09/2008; Artigo 3º - Parágrafo único, do Decreto 10.947 de 04/06/2014 e Cláusula 5º do Contrato de Estágio, **deverão apresentar declaração de matrícula que comprove a regularidade de sua situação acadêmica para o 2º Semestre de 2024**. O prazo de entrega será **até o dia 09 de agosto de 2024 na sala 12 (térreo) do paço Raphael Vitiello nos seguintes horários: 2ª a 6ª feira, das 09:30 as 15:00 horas**.
- Os que **não comprovarem a matrícula para o 2º semestre em 2024**, nos respectivos cursos constantes do Contrato de Estágio, terão seu contrato rescindido considerando-se a data de **31 de Julho de 2024**. Alertamos aos supervisores de estágio das diversas Secretarias, orientarem seus estagiários e, para aqueles já em recesso, entrarem em contato para alertar deste comunicado.
- Na declaração deverá constar a matrícula efetivada no 2º semestre de 2024, semestre do curso que estará cursando, carimbo e assinatura da Instituição de Ensino ou assinatura digital com código de autenticação válido**.
- 5. Na declaração de matrícula deverá constar se o aluno possui dependência de matérias.**

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente destinada ao direcionamento para efetivação dos trabalhos do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições, conforme Decreto Municipal n.º 12.865/2018, pelo presente edital, **convoca** seus membros para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia **04 de julho de 2024 (quarta-feira), às 10:00h**

(dez horas), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situada à Av. Santos Dumont nº. 640 - 2º andar - Sala 30 - Santo Antônio - Guarujá/SP, para tratativas de assuntos gerais.

Guarujá, 01 de julho de 2024
ÉDER SIMÕES DE OLIVEIRA
Pront. n.º 18.825
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 392/2021 T.A. 04.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 23921/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.
CONTRATADA: INTEGRAL PROJETOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS SALAS MULTIMÍDIAS INSTALADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.
VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 14/06/2024.
VALOR: R\$ 1.938.584,52 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
ÓRGÃO: 12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / **ELEMENTOS DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ADITIVO N°: 28194/148004/2022
DATA DA ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2024

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 9912447858/2023 TA N° 01.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 14459/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.
CONTRATANTE: CORREIOS - EMPRESA PÚBLICA, CONSTITUÍDA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N° 509, DE 20 DE MARÇO DE 1969.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS.
VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 29 DE JUNHO DE 2024.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.689.388,75 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
ÓRGÃOS: 04.01 ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO / 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA / 24.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 25.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS / 32.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ADITIVO N°: 1136/148269/2024.
DATA DA ASSINATURA: 07 DE JUNHO DE 2024

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 532/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 623/186070/2022.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°: 06/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.
CONTRATADO: INCREBASE CONTRUTORA EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS REFERENTES À REVITALIZAÇÃO DO MERCADO DE PEIXE DAS ASTÚRIAS E ENTORNO, NO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.
O presente instrumento tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 532/2022, a partir da data de assinatura, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada em execução de obras referentes à revitalização do Mercado de Peixe das Astúrias e entorno, no Município

de Guarujá, Estado de São Paulo", celebrado em 20/12/2022, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial ao artigo 79, Inciso II §1º e conforme justificativas e autorização da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, exarado no processo administrativo nº 22607/125987/2024; **Data de Assinatura:** 12 de junho de 2024.

COMUNICADO/SEDUC

Cadastros novos e recadastramento nas creches

A Secretaria Municipal de Educação torna público aos senhores pais e/ou responsáveis que, no período de 1º a 30 de agosto de 2024, será realizado o recadastramento das crianças que estão na lista de espera dos Núcleos de Educação Infantil Municipais e das Unidades Conveniadas, visando a atualização de dados e a continuidade do interesse pela vaga. Caso o recadastramento não seja realizado no período citado, a criança será automaticamente removida da lista de reserva, sendo necessário um novo cadastro. Durante o período de recadastramento, não serão realizados novos cadastros.

Para efetuar o recadastramento, os pais e/ou responsáveis deverão comparecer ao núcleo onde aguardam a vaga (local onde fizeram o cadastro), de segunda a sexta-feira, de acordo com o horário administrativo da unidade, munidos dos seguintes documentos: documento de identificação pessoal (RG), certidão de nascimento da criança e/ou RG, comprovante de residência e comprovante de inscrição.

Atenção para algumas datas importantes:

- 03/07/2024 – Último dia para novos cadastros de vagas em creche;
- 1º a 30/08/2024 – Recadastramento dos cadastros que estão na lista de espera;
- 04/09/2024 – Retorno dos novos cadastros para vagas em creche.

Guarujá, 06 de junho de 2024.

Marcelo Feliciano Nicolau
Secretário de Educação



NOVA TURMA

Inscrições abertas
a partir de 05/07 pelo link:

<https://bit.ly/cursopl>

Aulas na Câmara Municipal de Guarujá
de 07/08/2024 a 27/11/2024
todas as quartas-feiras das 14h às 17h

EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação - Gerência de Alimentação Escolar					
Cardápio de JULHO 2024					
Escolas da Rede Municipal de Ensino (EMEI / EMEF / EJA)					
CARDÁPIO DE 01 A 05/07					
	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
Desjejum / Lanche da tarde	Leite com cacau Biscoito salgado com requeijão	Leite com café Biscoito doce	Leite com cacau Biscoito salgado com manteiga	Leite com café Biscoito doce	Leite com cacau Biscoito salgado com requeijão
Colação	Suco integral de uva	Fruta	Fruta	Suco concentrado de goiaba	Suco integral de uva
Refeição	Macarrão à bolonhesa	Arroz / Feijão Pescada com pimentão verde	Arroz Estrogonofe de carne	Arroz / Feijão Frango em cubos com	Arroz / Feijão Carne em tiras acebolada
	Salada de chuchu	Cenoura sauté	Salada de tomate	batata	Salada de beterraba
	Média semanal	Calorias = 996 kcal Proteínas = 59 g Carboidratos = 129 g Lipídios = 31 g Ferro = 5 mg Cálcio= 566 mg Vitamina A = 430 mcg Vitamina C = 45 mg Fibras = 12 g			
CARDÁPIO SEMANAL DE 08 A 12/07					
	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
Desjejum / Lanche da tarde			Leite com cacau Biscoito salgado com requeijão	Leite com café Biscoito doce	Leite com cacau Biscoito salgado com manteiga
Colação			Fruta	Fruta	Suco integral de uva
Refeição	PONTO FACULTATIVO	FERIADO	Macarrão ao sugo	Frango em cubos com	Carne suína com
			com carne em tiras	com	com
	Média semanal	Calorias = 1.051 kcal Proteínas = 62 g Carboidratos = 136 g Lipídios = 32 g Ferro = 5 mg Cálcio= 568 mg Vitamina A = 480 mcg Vitamina C = 31 mg Fibras = 11 g			
CARDÁPIO SEMANAL DE 15 A 19/07					
	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
Desjejum / Lanche da tarde					
Colação					
Refeição	RECESSO ESCOLAR	RECESSO ESCOLAR	RECESSO ESCOLAR	RECESSO ESCOLAR	RECESSO ESCOLAR
	Média semanal				
CARDÁPIO SEMANAL DE 22 A 26/07					
	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
Desjejum / Lanche da tarde					
Colação					
Refeição	RECESSO ESCOLAR	RECESSO ESCOLAR	RECESSO ESCOLAR	RECESSO ESCOLAR	RECESSO ESCOLAR
	Média semanal				
CARDÁPIO SEMANAL DE 29 A 31/07					
	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
Desjejum / Lanche da tarde	Leite com cacau Biscoito salgado com requeijão	Leite com café Biscoito doce	Leite com cacau Pão de leite com requeijão		
Colação	Suco concentrado de maracujá	Suco integral de uva	Fruta		
Refeição	Macarrão ao sugo com frango e milho	Arroz / Feijão Carne moída refogada com seleta de legumes	Arroz / Feijão Carne em tiras com mandioca		
		Salada de alface			
	Média semanal	Calorias = 1.027 kcal Proteínas = 62 g Carboidratos = 137 g Lipídios = 28 g Ferro = 7 mg Cálcio= 581 mg Vitamina A = 300 mcg Vitamina C = 29 mg Fibras = 13 g			

OBSERVAÇÕES:

Para os alunos do período da tarde oferecer suco/fruta da colação junto com a refeição.
Para os alunos do EJA e Técnico oferecer na entrada suco/fruta da colação junto com a refeição e lanche no intervalo.
O cardápio está sujeito a alterações que visam manter a qualidade dos gêneros oferecidos, observando também o grau de maturação do hortifrut.

Cardápio atendendo as recomendações do FNDE (Resolução 20/2020):

Mínimo 20% das necessidades nutricionais diárias quando 1 refeição
Mínimo 30% das necessidades nutricionais diárias quando 2 refeições

Nutricionistas: Anna Paula Salles Maia Duarte (RT), Arnaldo Ribeiro da Silva (QT), Christiane Loureiro Carpentiere (QT), Fernanda Freitas Pecchiore (QT), Graciela Almeida (QT), Miriam Ferreira Oliveira dos Santos (QT), Rafaela de Assis Neves (QT), Roberta Lopes Rodrigues Maliauka (QT), Vivian Castello Branco Mendes (QT)

Secretaria Municipal de Educação - Gerência de Alimentação Escolar					
Cardápio de JULHO 2024					
Creches da Rede Municipal de Ensino (NEIM E NEIC)					
CARDÁPIO DE 01 A 05/07					
	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
Desjejum	Leite com cacau Pão de leite com requeijão	Vitamina de abacate Pão de coco com manteiga	Leite com cacau Biscoito salgado com requeijão	Leite com cacau Biscoito salgado com manteiga	Mamão com leite*
Colação	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Almoço	Macarrão à bolonhesa	Arroz / Feijão Pescada com pimentão verde	Arroz / Feijão Estrogonofe de carne	Arroz / Feijão Frango em cubos com	Arroz / Feijão preto Carne em tiras acebolada
	Salada de chuchu	Salada de cenoura	Salada de tomate	batata	Salada de beterraba
	Maçã cozida	Leite com cacau	Leite com canela	Mingau de aveia	Leite com cacau
Lanche da Tarde	com canela	Pão de leite com requeijão	Biscoito salgado com manteiga	com maçã	Biscoito salgado com requeijão
Jantar	Arroz / Feijão				Macarrão ao sugo
	Carne moída refogada	Sopa de legumes com frango	Sopa de feijão com macarrão e carne	Sopa de ervilha com frango	com carne Cenoura sauté
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
média semanal	Calorias = 790 kcal Proteínas = 47 g Carboidratos = 105 g Lipídios = 23 g Ferro = 6 mg Cálcio= 402 mg Vitamina A = 491 mcg Vitamina C = 132 mg Fibras = 17 g				
CARDÁPIO SEMANAL DE 08 A 12/07					
	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
Desjejum			Leite com cacau Biscoito salgado com requeijão	Leite com canela Biscoito salgado com manteiga	
Colação			Fruta	Fruta	
Almoço	PONTO FACULTATIVO	FERIADO	Carne em tiras com batata-doce	Macarrão ao sugo com frango em cubos e seleta de legumes	PARADA PEDAGÓGICA
			Leite com cacau	Leite com cacau	
	Lanche da Tarde		Biscoito salgado com manteiga	Biscoito salgado com requeijão	
Jantar				Arroz / Feijão	
			Sopa de feijão com macarrão e carne	Frango em cubos refogado	
			Fruta	Polenta cremosa	
média semanal	Calorias = 804 kcal Proteínas = 49 g Carboidratos = 102 g Lipídios = 25 g Ferro = 6 mg Cálcio= 410 mg Vitamina A = 452 mcg Vitamina C = 60 mg Fibras = 16 g				
CARDÁPIO SEMANAL DE 15 A 19/07					
	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
Desjejum					
Colação					
Almoço	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO
Lanche da Tarde					
Jantar					
CARDÁPIO SEMANAL DE 22 A 26/07					
	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
Desjejum					
Colação					
Almoço	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO	RECESSO
Lanche da Tarde					
Jantar					
CARDÁPIO SEMANAL DE 29 A 31/07					
	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
Desjejum	Leite com cacau Biscoito salgado com requeijão	Mamão com leite *	Leite com cacau Pão de leite com requeijão		
Colação	Suco de fruta natural	Fruta	Fruta		
Almoço	Arroz / Feijão		Arroz / Feijão		
	Frango em cubos refogado	Macarrão à bolonhesa com mandioca	Carne em tiras com mandioca		
	Creme de milho	Salada de brócolis	Salada de alface		
Lanche da Tarde	Leite com canela	Maçã cozida	Mingau de aveia		
	Biscoito salgado com manteiga	com canela	com banana		
Jantar		Arroz / Feijão	Macarrão ao sugo		
	Sopa de ervilha com frango	Carne moída refogada	com carne em tiras		
		Salada de tomate	Salada de escarola		
média semanal	Calorias = 807 kcal Proteínas = 49 g Carboidratos = 111 g Lipídios = 22 g Ferro = 6 mg Cálcio= 431 mg Vitamina A = 446 mcg Vitamina C = 114 mg Fibras = 15 g				

* Vitamina OU Fruta picada com leite em pó

OBS.: Para crianças com idade inferior a 1 ano seguir as orientações do esquema alimentar do Berçário

O cardápio estará sujeito a alterações que visam manter a qualidade dos gêneros oferecidos, observando também o grau de maturação do hortifrut.

Cardápio atendendo as recomendações do FNDE (Resolução 20/2020):

No mínimo 70% das necessidades nutricionais diárias para creches em período integral

Nutricionistas: Anna Paula Salles Maia Duarte (RT), Arnaldo Ribeiro da Silva (QT), Christiane Loureiro Carpentiere (QT), Fernanda Freitas Pecchiore (QT), Graciela Almeida (QT), Miriam Ferreira Oliveira dos Santos (QT), Mônica Bezerra Miranda (QT), Rafaela de Assis Neves (QT), Roberta Lopes Rodrigues Maliauka (QT), Vivian Castello Branco Mendes (QT)



3308.7080

OUVIDORIA AGORA PELO WHATSAPP!

ADVOCACIA GERAL

CHEFIA DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Sindicância Investigatória n.º 8.489/2024

Marcelo Tadeu do Nascimento, Advogado Geral do Município, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n.º 135/2012, devidamente regulamentada pelos Decretos Municipais n.º 10.312/2013, n.º 10.594/2013 e n.º 14.340/2021, faz publicar a sua decisão proferida às fls. 64/66, do PA n.º 8.489/2024, na qual **DETERMINOU** o **arquivamento da Sindicância Investigatória** em epígrafe, com fundamento nas razões expostas no Relatório Final acostado nas fls. 60/62.

MARCELO TADEU DO NASCIMENTO
Advogado Geral do Município

CHEFIA DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Sindicância Investigatória n.º 34.512/2023

Marcelo Tadeu do Nascimento, Advogado Geral do Município, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n.º 135/2012, devidamente regulamentada pelos Decretos Municipais n.º 10.312/2013, n.º 10.594/2013 e n.º 14.340/2021, faz publicar a sua decisão proferida às fls. 102/103, do PA n.º 34.512/2023, na qual **DETERMINOU** o **arquivamento da Sindicância Investigatória** em epígrafe, com fundamento nas razões expostas no Relatório Final acostado nas fls. 97/100.

MARCELO TADEU DO NASCIMENTO
Advogado Geral do Município

**COORDENADORIA TÉCNICA DE SINDICÂNCIA
E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Processo Administrativo Disciplinar n.º: 13424/2024. Advogado:

Wanderley Andrade da Silveira - OAB/SP n.º: 300.589

Processado (a):

Sr. (a) G. F. C. S. - prontuário n.º: 12.959

De ordem do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, o advogado acima indicado fica **INTIMADO** a comparecer na audiência de oitiva das testemunhas da Administração, que será realizada no dia 24/07/2024, a partir das 14:00h, na Coordenadoria Técnica de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, situada à Rua Azul Loureiro, 691, 5º andar, Santa Rosa, Guarujá-SP.

Guarujá, 27 de Junho de 2024.

ALDO RODRIGUES FERREIRA

Presidente da Comissão de
Processo Administrativo Disciplinar 3A

FINANÇAS

Edital nº256/2024 – Sefin – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail (sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

EM	PROPRIETÁRIO	ASSUNTO	MOTIVO	CADASTROS	PROCESSO
1	Airton Pereira dos Santos	Isenção de IPTU	Indeferimento	3-0139-023-008	20619/2024
2	Antonio Nascimento de SÁ	Isenção de IPTU	Indeferimento	5-0080-034-000	33157/2023
3	Aparecida Leonidia Camargo	Reconsideração	Indeferimento	3-0101-001-022	51699/2023
4	Claudia Alves de Oliveira	Isenção de IPTU	Indeferimento	1-0138-001-140	39677/2023
5	Elaine Menezes Pereira dos Santos	Revisão de IPTU	Indeferimento	3-1440-001-076	32663/2023
6	Enedina Cardoso Araújo Pereira	Revisão de IPTU	Indeferimento	3-0574-028-000	40732/2023
7	Igreja Evangélica Cristã Presbiteriana do Guarujá	Imunidade Tributária	Indeferimento	2-0038-022-000	57567/2023
8	Igreja Pentecostal Deus é Amor	Imunidade Tributária	Indeferimento	3-0484-011-000	64481/2023
9	Instituição Beneficente Israelita Ten Yad	Imunidade Tributária	Indeferimento	3-0480-189-000	38261/2023
10	José Zuardi	Revisão de IPTU	Indeferimento	0-0064-014-000	53044/2023
11	Jovenilda Fonseca Oliveira	Isenção de IPTU	Indeferimento	3-0136-016-003	39279/2023
12	Marcos Marcelino de Jesus	Isenção de IPTU	Indeferimento	3-0054-013-001	20015/2024
13	Manoel Delfino de Andrade	Isenção de IPTU	Indeferimento	3-0092-021-011	21577/2024
14	Maria de Fátima do Nascimento Barbosa	Isenção de IPTU	Indeferimento	3-0413-024-008	28503/2023
15	Maria Silva Alves	Isenção de IPTU	Indeferimento	3-1142-013-000	38694/2023
16	Namara Napolitano	Isenção de IPTU	Indeferimento	1-0032-028-012	47874/2023
17	Olinda Pereira dos Santos Melo	Isenção de IPTU	Indeferimento	2-0277-009-000	33893/2023
18	Ramiro Ribeiro de Jesus	Revisão de IPTU	Indeferimento	3-0037-012-000	40276/2023
19	Renata Ingrid de Araújo Alves	Revisão de IPTU	Indeferimento	3-0375-004-000	38289/2023
20	Romão Pereira da Silva	Revisão de IPTU	Indeferimento	3-0455-004-000	61389/2023
21	Sandra Maria Genuíno Mota	Isenção de IPTU	Indeferimento	3-0049-009-000	40415/2023
22	Sandro Silveira Soares	Revisão de IPTU	Indeferimento	3-0010-004-000	39399/2023
23	Sebastião dos Santos	Isenção de IPTU	Indeferimento	5-0067-022-000	35456/2023
24	Wagner Barbero Calvo	Revisão de IPTU	Indeferimento	3-0021-012-000	39991/2023

Guarujá, 01 de Julho de 2024.

Francisco José Rocha
Secretário de Finanças
Manoel Ferreti Filho
Sub-Chefe de Gabinete
Rodrigo de Souza Santana
Assessor - (IPTU)

Edital nº257/2024 – Sefin – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail (sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

EM	PROPRIETÁRIO	ASSUNTO	MOTIVO	CADASTROS	PROCESSO
1	Dolister Aparecida Pontes Birello	Alvará	Cálculos de IPTU + taxa de lixo de 2023. Relançamento na 02ª E/E de 2024	0-0037-011-004	36802/219630/2021
2	Hailton Peres de Conceição	Aprovação de projeto	Cálculos de IPTU + taxa de lixo de 2023	5-0031-001-000	2780/163183/2023
3	José Ricardo Pachi	Aprovação de projeto	Cálculos de IPTU + taxa de lixo de 2021 e 2022	3-1082-005-000 e 3-1082-006-000	5723/246912/2021
4	Lupércio Hernandez - A/C de Gilmar	Aprovação de projeto	Relançamento na 04ª E/E de 2024	3-1202-005-000	28076/5046690/2023
5	Marivaldo dos Santos	Solicitação	Cálculos de IPTU + taxa de lixo de 2023. Relançamento na 05ª E/E de 2024	5-0068-008-000	4848/106306/2023
6	PGN Empreendimentos LTDA	Regularização	Cálculos de IPTU + taxa de lixo de 2022 e 2023	3-0614-012-000	14903/168715/2022
7	Silvio Carvalho Magri	Regularização	Cálculos de IPTU + taxa de lixo de 2023. Relançamento na 04ª E/E de 2024	3-1358-016-000	3474/5006559/2023
8	Suelen Augusta de Oliveira Lima	Imunidade Tributária	Relançamento na 03ª E/E de 2024	6-0321-007-001	42001/5011830/2023

Guarujá, 01 de Julho de 2024.

Francisco José Rocha
Secretário de Finanças
Manoel Ferreti Filho
Sub-Chefe de Gabinete
Rodrigo de Souza Santana
Assessor - (IPTU)

Guarujá

Denuncie os focos de
Aedes Aegypti
pelo telefone:
3341-6569

DENGUE!
SAI FORA!
AQUI NÃO É A SUA PRAIA!

EDITAL Nº 253/2024 – FINANÇAS

Faço público que estão sendo gerados novos lançamentos para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxa de Remoção de Lixo, referente à **07ª EMISSÃO EXTRA DO EXERCÍCIO DE 2024**, para os cadastros que sofreram alguma alteração através de processo após o lançamento da Emissão Normal, que será parcelada em **05 (cinco) prestações**, cujos vencimentos serão os seguintes:

1ª parcela ou cota única	2ª parcela
20/08/2024	20/09/2024

3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela
20/10/2024	20/11/2024	20/12/2024

Para os contribuintes dos setores com início de cadastro imobiliário 0 (zero), 1 (um), 2 (dois), 3 (três) e 5 (cinco), será enviada cientificação do lançamento. Conforme decreto 15.843 (publicado no Diário Oficial do município em 29/11/2023), o lançamento de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e taxa de coleta de lixo domiciliar, será emitido de forma exclusivamente digital. Devendo os proprietários, acessarem o site www.guaruja.sp.gov.br para emissão das parcelas.

Os contribuintes do setor com início de cadastro 6 (seis), que não receberem seus avisos/recibos até 10 (dez) dias antes do vencimento da 1ª prestação, deverão retirá-los no Setor de Gestão das Receitas Territoriais (**SEFIN TRIB 3.1 / IPTU**) no **horário das 09:00 às 16:00 horas**, de segunda a sexta-feira, localizado no Paço Raphael Vitiello, sito a Via Santos Dumont, n.º 640 sala 11 – Santo Antônio, Guarujá/SP. Informações complementares em relação aos lançamentos no mesmo local.

Guarujá, 01 de julho de 2024.

Adalberto Ferreira da Silva
Secretário de Finanças

EDITAL Nº 254/2024 – FINANÇAS

Faço público que estão sendo gerados novos lançamentos para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxa de Remoção de Lixo, referente à **17ª EMISSÃO EXTRA DO EXERCÍCIO DE 2024**, para os cadastros onde foram identificadas alterações de área construída, pelo trabalho de recadastramento imobiliário efetuado, que será parcelada em **05 (cinco) prestações**, cujos vencimentos serão os seguintes:

1ª parcela ou cota única	2ª parcela
24/08/2024	24/09/2024

3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela
24/10/2024	24/11/2024	24/12/2024

Os contribuintes que não receberem seus avisos/recibos até 10 (dez) dias antes do vencimento da 1ª prestação, deverão retirá-los no Setor de Gestão das Receitas Territoriais (**SEFIN TRIB 3.1 / IPTU**) no **horário das 09:00 às 16:00 horas**, de segunda a sexta-feira, localizado no Paço Raphael Vitiello, sito a Via Santos Dumont, n.º 640 sala 11 – Santo Antônio, Guarujá/SP. Os proprietários poderão também acessar o site www.guaruja.sp.gov.br para emissão das parcelas. Informações complementares em relação aos lançamentos no mesmo local.

Guarujá, 01 de julho de 2024.

Adalberto Ferreira da Silva
Secretário de Finanças

EDITAL Nº 255/2024 – FINANÇAS

Faço público que estão sendo gerados novos lançamentos para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Taxa de Remoção de Lixo, referente à **27ª EMISSÃO EXTRA DO EXERCÍCIO DE 2024**, para cadastros que sofreram cancelamento de Dívidas Ativas, decorrente de divergência no lançamento verificada em atualização cadastral. O lançamento será efetuado em parcela única (com vencimento informado abaixo) e poderá ser objeto de parcelamen-

to junto ao setor de Arrecadação (Sefin Exec 2), conforme disposto no Decreto 15.646, publicado no Diário Oficial do município em 28/07/2023.

Parcela única
21/08/2024

Será enviado aos contribuintes, cientificação e boletos referentes ao relançamento, no endereço de correspondência cadastrado junto à Prefeitura de Guarujá ou no endereço do imóvel, para os cadastros sem endereço de correspondência informado.

As parcelas emitidas estarão também disponíveis "online". Com a possibilidade dos proprietários acessarem o site www.guaruja.sp.gov.br para emissão dos boletos.

Os contribuintes que não receberem seus avisos/recibos até 10 (dez) dias antes do vencimento, deverão retirá-los no Setor de Gestão das Receitas Territoriais (**SEFIN TRIB 3.1 / IPTU**) no **horário das 09:00 às 16:00 horas**, de segunda a sexta-feira, localizado no Paço Raphael Vitiello, sito a Via Santos Dumont, n.º 640 sala 11 – Santo Antônio, Guarujá/SP. Informações complementares em relação aos lançamentos, poderão ser obtidas no mesmo local.

Guarujá, 01 de julho de 2024.

Adalberto Ferreira da Silva
Secretário de Finanças

SAÚDE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS AJUSTES FIRMADOS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pelo decreto nº 15.937/2024, neste ato representada pela sua presidente, convoca todos os membros para as reuniões da primeira quinzena do mês de JULHO/2024. Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, no 1º andar, sala 21, do Paço Municipal Raphael Vitiello, a partir das 9 horas, que serão realizadas nas seguintes datas:

- 04/07 – quinta-feira
- 10/07 – quarta-feira

FABIANA DE BARROS ALMEIDA – Prontuário 22.291
Presidente da Comissão

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Edital CMAS nº 32/2024
COMUNICADO**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarujá - CMAS, localizado na Rua Cavaleiro Nami Jafet, 273- Centro/Guarujá, vem informar que excepcionalmente no dia 02/07/2024, devido a atividade externa "**Capacitação aos Agentes de Controle Social do CMAS**", o horário de funcionamento ao público será a partir das 14 horas.

Sirlei Izumi Fukushima
Presidente do CMAS Guarujá
Gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**Edital de Convocação Nº. 07/24
– Reunião EXTRAORDINÁRIA –**

O Conselho Municipal de Saúde, disposto pela Lei Federal nº. 8.142/90 nos termos da Lei Municipal nº. 2258, de 06 de agosto de 1992, alterada pela lei nº 4587, de 04 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, convocam todos os conselheiros, titulares ou suplentes, para **Reunião EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no **dia 03 de julho de**

2024, na sede deste Conselho, sito a Rua Buenos Aires nº 190, – Vila Maia - Guarujá, com primeira chamada às dezesseis horas e segunda chamada às dezesseis horas e trinta minutos, verificado quórum regimental, para deliberar sobre a seguinte pauta:

I – Informes dos Conselheiros;

II – Ordem do dia;

*Aberto para inclusão por indicações dos Conselheiros;

III – Deliberação;

a) RAG – Relatório Anual de Gestão 2023;

IV – Sugestões de Pauta;

V – Encerramento.

JOSÉ CARLOS SIMÕES
PRESIDENTE

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Preâmbulo**

**Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90017/2024
Processo Administrativo nº 0607.00370/2024.61
UASG: 929640**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais para servidores públicos ativos da Guarujá Previdência.

Valor Máximo: R\$ 14.531,38 (catorze mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos)

Recebimento de propostas: a partir de 02/07/2024.

Data da Sessão: 10 de julho de 2024.

Horário da fase de lances: a partir das 09:00hs

Duração da fase de lances: 6 horas

Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br/compras

A Guarujá Previdência torna público que na data e horário acima mencionados fará realizar Dispensa Eletrônica para Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais para servidores públicos ativos da Guarujá Previdência, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do Art.75 inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos

A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O Termo de Referência na íntegra e demais documentos poderão ser obtidos gratuitamente no site www.guarujaprevidencia.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

E-mail: licitacoes@guarujaprevidencia.sp.gov.br

Guarujá, 1 de julho de 2024.

Eidler Antonio da Silva
Diretor Presidente

Portaria nº 229/2024

Eidler Antonio da Silva, diretor presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 135/2012 e Lei Complementar nº 179/2015 e suas alterações;

RESOLVE:

Nomear o Sr. Vitor Antunes da Silva, sob prontuário nº 60.114, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico Previdenciário Administrador, aprovado e classificado em 3º lugar no Concurso Público Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº 0600.00475/2023.46.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Guarujá, 01 de julho de 2024.

(assinatura digital)

Eidler Antonio da Silva

Diretor Presidente

“Secretaria Geral”

Registrada no Livro Competente

“S.G”, em 01.07.2024

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digite!

**GUARUJÁPREV
CONVOCAÇÃO – RECADASTRAMENTO
ANIVERSARIANTES DO MÊS DE JULHO DE 2024**

“Convoca segurados para realização do recadastramento de ativos, e, de inativos e pensionistas (‘prova de vida’) da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Guarujá vinculados à Guarujá Previdência, inclusive daqueles determinados por decisão judicial, e dá outras providências.”

Parabéns para você que faz aniversário neste mês. Mas, não esqueça de atualizar seus dados previdenciários.

Acesse a página na Web <https://meuguarujaprev.guarujaprev.guarujaprev.sp.gov.br/>

ou

Aplicativo **Meu GuarujáPrev** na loja virtual:

para **android**: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.jgbaiao.provavida2>,

ou

<https://bit.ly/appmeuguarujaprev> (android)

para **iphone**: <https://apps.apple.com/app/meuguarujaprev/id6466133661>

(iphone).

Prova de Vida para Aposentados da GuarujáPrev disponível também no portal GOV.BR

O método permite que os aposentados realizem a Prova de Vida de forma remota, diretamente pelo aplicativo **Gov.br**, disponível para Android e IOS (Apple). É preciso ter uma conta gov.br para isso, que pode ser feita rapidamente no próprio app.

Confira o **passo a passo** para baixar o app gov.br:

Acesse o site do governo digital, em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica/baixar-app-govbr>

Depois, clique em uma das lojas abaixo:

App store: <https://apps.apple.com/us/app/gov-br/id1506827551>

Google play: https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.meugovbr&hl=pt_BR

ou ainda, por outro meio definido pela GuarujáPrev que assegure a identificação inequívoca do beneficiário ou segurado. *As ferramentas de recadastramento foram otimizadas.*

Em caso de dúvidas ou de ajuda para a realização do recadastramento, entrar em contato pelo WhatsApp da GuarujáPrev: **13 3343 9050**

EDLER ANTONIO DA SILVA, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33 da Lei Complementar nº 179/2015, e suas alterações;

CONSIDERANDO o recenseamento previdenciário obrigatório previsto na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade de a GuarujáPrev manter atualizado o seu cadastro de servidores inativos e pensionistas para fins de continuidade do pagamento das aposentadorias e das pensões por morte (pela ‘prova de vida’) e para elaboração anual de avaliação atuarial;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais, segurados do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, remunerados pelo Município, e a obrigatoriedade de efetuar o levantamento de novas informações para efeito de adequação do Sistema de Recursos Humanos, fundamentais à Administração Direta e à Autarquia Previdenciária, em especial, com o Sistema de

Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instituído pelo Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de utilização do eSocial por todos os órgãos públicos a partir de julho de 2021, conforme a Portaria SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021, de iniciativa conjunta do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho/Secretaria de Previdência; **CONSIDERANDO**, dispositivos do Ato Normativo nº 05/2022 da Guarujá Previdência, de 07 de julho de 2022, disponível em https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/wp-content/uploads/Ato_Normativo_05_2022_assinado.pdf;

CONSIDERANDO, por fim, os dispositivos e especialmente o art. 14 caput e §§ 1º e 2º do Decreto Municipal nº 14.332/2021 - Institui a Atualização Obrigatória de Dados Cadastrais e a Qualificação Cadastral dos servidores públicos municipais, e dá outras providências, disponível em <https://leismunicipais.com.br/a/sp/g/guaruja/decreto/2021/1443/14432/decreto-n-14432-2021-institui-a-atualizacao-obrigatoria-de-dados-cadastrais-e-a-qualificacao-cadastral-dos-servidores-publicos-municipais-e-da-outras-providencias>.

Ficam **CONVOCADOS** os segurados aniversariantes no mês de **JULHO de 2024** para realização do recadastramento de ativos, e, de inativos e pensionistas (‘prova de vida’) da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Guarujá vinculados à Guarujá Previdência, inclusive daqueles determinados por decisão judicial, **em qualquer dia do mês do seu aniversário**, conforme relações nominais abaixo:

SEGURADOS ATIVOS

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA)
14027	ADICELMA REIS DE ABREU
13290	ADONIAS DOS SANTOS
16633	ADRIANA PATRICIA FERRETE
11794	ALBERTO DE SOUZA
21599	ALBERTO MARCONDES BOUGLEUX NETO
20238	ALCIONE SOARES LOPES
18792	ALDO RODRIGUES FERREIRA
18187	ALESSANDRA DA SILVA ALVARES DOS SANTOS
14792	ALESSANDRO MORELLI
14576	ALEX BONFIM SANTOS
17058	ALEXSANDER MACHADO
18993	ALEXSANDRO DA SILVA NASCIMENTO
6610	ALICE SABINO DA SILVA
14856	ALINE BORGES DE CARVALHO
13273	ALISSANDRA HENRIQUE
23139	AMANDA DE MELO BRITO
14956	ANA CLEIA JUSTO LOURENCO
14281	ANA CRISTINA DA SILVA BRITO TAVEIRA
14883	ANA CRISTINA PIZZIMENTI
22612	ANA CRISTINA VENCESLAU DOS SANTOS MAZAGAO
10690	ANA LUCIA DE ARRUDA
11394	ANA MARGARIDA NUNES DE ABREU
9863	ANA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA
19436	ANA PAULA DE ALMEIDA DI DOMENICO
19127	ANA ROSA CONFORTO CABRAL
20519	ANA ROSA NUNES SILVA
20616	ANALU MERTINAT MARTINS
18916	ANDERSON DA SILVA
23187	ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA
16926	ANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA
16924	ANDRE FERNANDES DOS SANTOS
20382	ANDREA APARECIDA MELO DE MESQUITA SANTOS
20563	ANDRÉA CILENE DA SILVA SANTOS
20210	ANDREA CRISTINA SANTOS ARAUJO
22932	ANDREA GONÇALVES DA MATA LIMA
13075	ANDREA MARIANO AIRES
12559	ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS
17863	ANDREA SOUZA DAS NEVES
19391	ANGELA ANDRADE DA SILVA
17282	ANGELO NOGUEIRA TAVARES
10261	ANNA CLAUDIA GAFFO
14910	ANTONIO BOZOGLIAN JUNIOR
18282	ANTONIO CARLOS ALONSO FILHO
9567	ANTONIO CARLOS MENESES MARQUES
13554	ANTONIO CLAUDIO FORMENTO

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA)
19089	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
18890	ARIANE ALBUQUERQUE PEREIRA BRITO DOS SANTOS
11649	AUGUSTO GOUVEIA
22434	BARBARA SOUZA RODRIGUEZ COVELO
21960	BRENDA BARBARA SANTANA
17187	BRUNA GIL DE ROSSI
20894	BRUNO FERNANDES LEITE
22531	BRUNO NASCIMENTO BERNARDO
21715	CAIO RAMOS RESENDE
22980	CAMILA DA SILVA GENUINO PINHEIRO
15727	CAMILA SIMOES BARRETO
22885	CAMILA VIEIRA SANTOS
22671	CARINE BERNARDINO DOS SANTOS
15087	CARLA ANDREA GIMENES GONÇALVES
18255	CARLA CRISTINA MOREIRA INACIO
13866	CARLOS JOSE SOUZA DOS SANTOS
14241	CATHERINE DOS SANTOS FREITAS
20619	CATIA MARIA SOLIMAN
13087	CELIA GONCALVES SILVA DE SOUZA
15899	CELSON VENTURA DA SILVA
5638	CICERO FERREIRA DE BRITO
20218	CINTIA FERNANDA SIERPINSKI LEITE
13894	CINTIA MARQUES CARVALHO
18976	CLAUDELICE APARECIDA FAUSTINO DA CUNHA SILVA
9637	CLAUDETE FRANCISCA DE OLIVEIRA
12669	CLAUDIA REGINA MILLER DOS REIS
19307	CLAUDIA RIBAS DE SOUZA BISPO
16606	CLAUDIA VIVIANE DE CASTRO
22650	CLAUDIANE CRISTINA SANTOS FERREIRA
22773	CLAUDJANIA DE JESUS
19695	CLEUNICE JOSE DA SILVA
6487	CLEUSA APARECIDA BRANDAO
13868	CRISTIANE GONCALVES DA SILVA
12144	CRISTIANE SIMOES GAMEIRO GUEDES
12307	CRISTIANO MORAES LOPES
14447	CRISTINA DE AZEVEDO CAFARO
14942	CYBELE COSTA BACIC
21711	DANIEL DA ROCHA BELO
20882	DANIEL DO NASCIMENTO SOUZA
12833	DANIELA DO AMARAL MOURAO
12923	DANIELA DO AMARAL MOURAO
22529	DAVI GERALDO PEREIRA DE MORAIS
18035	DEIZE DA SILVA SOUZA
10704	DENILDA VALENTIM VANDERLEI
21917	DENISE FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA
20321	DJALMA MARINHO DE MELO
16363	DOROTI APARECIDA PASQUANTONIO
18379	DOUGLAS ELIAS BANDEIRA
19474	DRIELY CRISTINA VAIANO RAMOS
18922	EDILSON CRUZ DA COSTA
21796	EDILSON CRUZ DA COSTA
11495	EDINALVA DE CAMARGO REIS
20269	EDMILSON DE SOUZA BORGES
14293	EDNA DOS SANTOS
16101	EDNA RODOLFO DOS SANTOS RODRIGUES
14644	EDNILSA BANDEIRA LIMA
13346	EDSON CUNHA DA SILVA JUNIOR
10987	EDSON DOS SANTOS
11648	EDUARDO PAULINO DOS SANTOS
10712	ELAINE FREITAS SILVA GARCIA
12652	ELBIO DAMIN DA SILVA
10281	ELENICE MARTINEZ
13260	ELIANA DE AGUIAR ABREU
17084	ELIANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA
15012	ELIANE APARECIDA CORREIA
13113	ELINE MARIA BATISTA DO NASCIMENTO
22758	ELISA HISAKO IKEHARA
20547	ELISÂNGELA ALVES MAIA DA SILVA
20521	ELIZABETH DE JESUS GOMES BRITO
11191	ELPIDIO TEIXEIRA SOARES FILHO
21790	ESDRAS BARBOSA DOS SANTOS GALVAO
13879	ESPERANCA PEREIRA DA SILVA CORREA
18228	EVA VILMA SILVA DE ALMEIDA
16568	EVANDRO NEVES SPERA
18908	EVARISTO DIAS GOMES JUNIOR
22291	FABIANA DE BARROS ALMEIDA
14761	FABIANA PAVIANI
16589	FABIO AMADEI ROSIO

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA)
16013	FABIO JOSE DA SILVA
9986	FATIMA CARVALHO REIS
14363	FATIMA ROSA DOS SANTOS
13690	FELIPE XAVIER DA SILVA
20535	FERNANDA MATEUS PORTO DE ARAUJO
14143	FERNANDO JOSE SILVA OLIVEIRA
20965	FLAVIA CRISTINA TRINDADE DOS ANJOS ARAÚJO
14055	FLAVIA DE SOUSA BARACHO
20826	FLAVIA TATIANA DA SILVA ARAUJO
21741	FLAVIA TATIANA DA SILVA ARAUJO
14145	FLAVIO LUIZ VILAS BOAS
16665	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA
14570	FRANKLIN SANTANA JUNIOR
22768	GABRIEL SIMÕES JOSÉ DOS SANTOS
20378	GEILZA MATHIAS FERNANDES
11285	GERALDO PEREIRA DA SILVA
18101	GERLENE MARIA DE AQUINO
6687	GERSON DOS SANTOS
16811	GERSON VIANA DA SILVA
11695	GILMAR CORREA DA SILVA
15999	GILMARA CANDIDO DA SILVA
17098	GILSON TRINDADE AGUILAR
18652	GILVANIA SOUZA BOMFIM
19031	GISELDA BATISTA ARAUJO
14963	GLAUCIA HELENA RODRIGUES MARTINEZ
14905	GUILHERME H DE ABREU IMAKAWA
14906	GUSTAVO GUERRA LOPES DOS SANTOS
19272	HELENICE ARGOLO NORBERTO ARRUDA
14152	HENRIQUE SEINO FERREIRA
20408	HENRIQUETA OLIVEIRA MACIEL
11374	HOSANA JOSEFA OLIVEIRA PIMENTEL DA SILVA
22995	HUMBERTO PEREIRA DA CUNHA
20786	IARA DA SILVA
20263	IARA FERREIRA DOS SANTOS
10538	ILSE MARI OLIVEIRA DE ARAUJO
13391	ILTON MARQUES COUTO JUNIOR
14870	INAIE FLOR DE OLIVEIRA ROLIM LIRA
16990	INARA FLOR DE OLIVEIRA ROLIM
15070	INGRID ALVES ASSAF
20528	IRANI MARIA DE ALMEIDA SILVA
11263	IRENE FERREIRA DE OLIVEIRA
14694	ISABEL CRISTINA PINTO FERREIRA
17900	ISABEL GOMES MONTEIRO
18259	ISABELLA MOURA DE SOUZA
20214	ISMENIA DE SOUSA ALMEIDA SANTANA
5413	ITAMARA GUERREIRO NASCIMENTO DE MORAES
12995	IVANETE FRANCISCA DE ARAUJO VENCESLAU
22473	IVANI DA SILVA BONFIM
8211	IVANIR BARBOSA
18412	IZABEL CRISTINA DA SILVA
17009	IZABEL CRISTINA DO CARMO
14966	JACKELINE SILVA DA CRUZ
12288	JAMILE CRISTINA FAVERO SANTOS
8219	JANE APARECIDA BARROSO
16284	JANE LUCIA DE SOUZA MARQUES
18949	JEFERSON WILLIAM LOPES FRANKLIN
22899	JERIAN MENEZES CRUZ
18453	JESSICA CRISTINA PETRI
21923	JESSICA PRISCILA BERNARDINO DOS SANTOS
17092	JESSIE XAVIER PINTO PEREIRA
12720	JOAO CARLOS DE SOUZA
2463	JOAO CAROLINO FILHO
16541	JOAO NETO BESERRA DE SANTANA
12055	JOELMA ANDRADE CELESTINO
17846	JORGE CAMARA DOS SANTOS
21002	JORGE LUIZ DE MELO SANTOS
16074	JORGE RICARDO SORIANO
9610	JOSE BELEM DE FIGUEIREDO
12693	JOSE CARLOS BRIET
19757	JOSE CARLOS DOS SANTOS
14799	JOSE FERREIRA LIMA
6556	JOSE HENRIQUE SALGADO DAMY
22326	JOSE MAURICIO MOTA NETO
11027	JOSE RICARDO DOS SANTOS
13695	JOSE ROBERTO FERNANDES
13413	JOSENILTON DE SOUSA E SILVA
16707	JOSIANE DE AQUINO
15093	JOSIMAR PEREIRA DIAS

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA)
22240	JULIA IZOLAN ARAUJO
14655	JULIANA ALVES SOBRAL SIOLARI
20760	JULIANA ANTONIO DO NASCIMENTO
23146	JULIANA DOS SANTOS FLORIANO
14804	JULIANA FATIMA DOS SANTOS FONSECA
12958	JULIANA LEO PEREIRA CORTEZ
14310	JULIANA MORAIS DOS SANTOS
13416	JULIO PAULO DE OLIVEIRA
14846	KAREN BARBATO RODRIGUES DE CASTRO
20575	KATIA CRISTINA GELUMBAUS XAVIER SILVA
21566	KATTY LETICIA VIEIRA DOS SANTOS
19047	KELLY AMARAL DOS SANTOS
17127	KELLY CRISTINA DA SILVA BIBIANO
5710	KENHITI TAKAHASHI
22222	LAIS CRUZ MARTINS DE MIRANDA
19248	LAURA ELOIZA LOPES
14449	LAURA HELENA FERNANDES MOREIRA DE SA
17041	LEANDRO TUZUKI CAVALHEIRO
22301	LENITA RAMALHO DE OLIVEIRA AUGUSTO PEREIRA
16246	LEONARDO DANILO LISBOA LIMA
13423	LEONARDO DE OLIVEIRA GONCALVES
13736	LEONARDO DE TOLEDO PERES
7377	LICEIA MANZANO
14438	LICIA MANZANO DOS SANTOS
16750	LIDIA MARIA DA SILVA
12542	LISSANDRA VAZ
22953	LÍVIA ESSI ALFONSI
20904	LUCIA OLIVEIRA VIEIRA DE CARVALHO
12961	LUCIANA DE QUEIROZ GIUZIO
19014	LUCIANA MONTE ALEGRE LIMA
12999	LUCIANA SALITURI LEAL
16710	LUCIANA SOUZA DA ASSENCAO DE JESUS
11560	LUCIANGELA DO NASCIMENTO BERNARDO
20669	LUCIENE PAULA DA SILVA DALLA VALLE
17844	LUIZ DE OLIVEIRA VENTAPANE
22010	LUIZ HENRIQUE DE MELLO VENTURA
12746	LUIZ HENRIQUE MACHADO
16230	LUZIA FIALHO DUTRA RODRIGUES
12164	LUZINETE DE OLIVEIRA GLICERIO
19209	MAGALI APARECIDA CARPINETE DE OLIVEIRA
14165	MARCELO ANDRE DO NASCIMENTO
11696	MARCELO PAIXAO
19141	MARCIA ADRIANA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA
23092	MARCIA MARIA DA SILVA NUNES
5389	MARCIA MARIA DOS SANTOS
20885	MARCIA MARIA FARIA DE ALMEIDA
16224	MARCIA SOUSA CASTRO E SILVA
22983	MARCIA VIEIRA BARBOSA
18026	MARCIA VIEIRA MONTEIRO GOMES
12909	MARCILENE ARAUJO DOS SANTOS
17081	MARCIO FLORO DE OLIVEIRA
21614	MARCO ANTONIO DA COSTA
11668	MARCO AURELIO CORREA DOS SANTOS
13648	MARCO LIVIO OLIVEIRA BITTENCOURT
19440	MARCOS APOLONIO DOS SANTOS
14516	MARCOS JEREMIAS DE ARAUJO
14170	MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO
19698	MARGARETE CRISTINA CAMARGO SOARES
19473	MARGARETH HINUY RODRIGUES
6041	MARIA ANGELICA DOS REIS NASCIMENTO
17090	MARIA APARECIDA BENTO GALDINO DOS SANTOS
8672	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BATISTA
12443	MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA
19668	MARIA CALDEIRA DA SILVA BERNARDO
14065	MARIA CRISTINA SOUZA CORREA
17171	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO
10300	MARIA DO CARMO FELIPE DOS SANTOS FERREIRA
16245	MARIA EDINA DE OLIVEIRA SILVA
16102	MARIA GENI DE OLIVEIRA AUGUSTO
3371	MARIA JACINTA FORDELONE DE SA
15731	MARIA JOSE ALVES DA COSTA
12511	MARIA JOSE DA SILVA LIMA
2151	MARIA LUIZA FERNANDES CONDE
20248	MARIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS
4384	MARIA TERESA DA CONCEICAO SILVA
14573	MARIA VALDELENA SILVA CAETANO
22388	MARIA VIVIANE SILVA DE LIMA
11866	MARIA ZENAIDE TEIXEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA)
18780	MARIANA DE ALMEIDA CRUZ
21975	MARIANA DE LIMA SANTOS
20207	MARIANA GOMES MOURA
14658	MARIANGELA NASCIMENTO DOS SANTOS
21537	MARIANNE ESTEVES SILVEIRA
19402	MARICY MARIA ROCHA DE ABREU
19210	MARILDA DOS SANTOS DE PAULA
20560	MARILENA DOS SANTOS MULLER DOS ANJOS
19733	MARILENE MOYA
6532	MARILIZ MONTEIRO DA CRUZ BILAO
5142	MARILZA FERREIRA DA SILVEIRA
18968	MARINA ANTUNES MOURA
13583	MARIO LUIZ MALHEIROS
16663	MARIO RODRIGUES DE SOUZA
5793	MARIZE DE SOUZA ADDIS
14892	MARLI APARECIDA LUVIZOTO SAMPAIO
17967	MARTA MOREIRA SEVERINO PRESTJORD
14971	MARTA MOUTINHO SOUZA
21994	MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA
17484	MAURICI DE OLIVEIRA SALINAS
22294	MAURICIO CAVALCANTE SANTOS
13460	MAURICIO DA SILVA FERNANDES
13633	MAURO ARTHUR HERGERT
7051	MERCEDES MARIA DE OLIVEIRA
19701	MICHELLE DO NASCIMENTO ARAUJO
13468	MILTON RICARDO DA SILVA
22424	MIRIAM CRISTINA GONCALVES PRIETO
20576	MIRIAM FERRAZ DE ASSIS BARBOSA
17670	MONICA CARVALHO SANTOS JARDIM
10948	MONICA DERRA DIB DAUD
21120	MONICA FRANCA FERREIRA
15945	NADIA SANTOS DE ANDRADE BENGUI
13249	NANCI DE MENEZES NUSA
22879	NATHALIA LEMES MARTINS
13617	NEY DE ALMEIDA GRILO
19565	NILMA ARAUJO PEREIRA
11904	NILZA INACIO DOS SANTOS
18668	NILZA MATEUS DE CASTRO
18962	NINA MARIA MOURA MENDES SARMENTO
5613	ODETE BARBOZA DOMICIANO
20656	OLGA EVANGELISTA DOS SANTOS
17052	OLIMPIO JOSE ALVES LOULY
22445	PATRICIA ANDRADE SANTOS
18238	PATRICIA EGLANTINA CASEMIRO DA COSTA
21838	PAULA LAIS DA SILVA FERREIRA
14927	PEDRO ECLES MOREIRA JUNIOR
21109	PRISCILA BEZERRA DA ROCHA
22930	PRISCILA CAMARGO
17166	PRISCILA PRESTJORD NASCIMENTO
22971	PRISCILA RODRIGUES MACHADO
14937	QUETLIN SCALIONI FONSECA SOARES DE MOURA
22868	RAFAEL MENDONÇA BRITO
22466	RAFAELA BARBOSA BOTELHO
21920	RAFAELA DE ASSIS NEVES
20636	RAFAELE CAMPOS LISBOA BERNARDINO
17008	REBECA SILVA LARANJEIRA
16548	REGIANE GOMES DA SILVA PEREIRA
17074	REGIANE MARIA DE SOUZA
14880	REGINA CELIA LIMA ALVES ROCHA
12064	REGINA CLAUDIA RODRIGUES HERRERA
15910	REGINA DE LIMA LIMA
15953	REGINA ELOI DO NASCIMENTO ROLEMBERG
19197	REGINA VALERIA SILVA DOS SANTOS FRANCA
2417	REGINALDO VIEIRA
22530	RENAN KIS PEREIRA
13247	RENATO DA COSTA
12920	RENATO DE SOUZA
23175	RENATO ELIAS DA SILVA
12130	RICARDO BOMFIM SANTOS
21862	RICARDO FELIPE APARECIDO ALVES
18406	RITA DE CASSIA DELLA BARBA ALMENDROS
16895	ROBERTA DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
20278	ROBERTA DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
20587	ROBERTA DUARTE DOS SANTOS
13704	ROBERTO LANCELOTTI
12723	ROBERTO RUIZ DA SILVA
14182	RODE HIPOLITO DOS SANTOS
10253	RONALDO DA SILVA GUIMARAES

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA)
14335	RONALDO RODRIGUES ASTUTO FILHO
10569	ROSALIA PEREIRA DA SILVA SANTOS
22850	ROSANA COSTA VEIGA
6853	ROSANA MAGOGA DA SILVA FELIPPELLI
10613	ROSANE MACHADO CANGIANO
20235	ROSANGELA DOS SANTOS
15923	ROSANGELA JUSTINO DE ALMEIDA
14382	ROSELEI APARECIDA MACHADO
19126	ROSIANA DOS SANTOS
20805	ROSILENE CARVALHO GADI
16027	ROSIMARI BRAGA
18637	ROSINEIDE FELICIANO DA SILVA
11258	RUTH TAVARES DOS SANTOS
16053	RUY LINS MELO MEDEIROS
14684	SAMUEL CARVALHO DA SILVA ARRUDA
22253	SANDRA MARA FERREIRA DE SOUZA
10771	SANDRA REGINA DA SILVA
16177	SANDRA REGINA SANTANA SANTOS LIMA
20341	SARA MARIA RODRIGUES
6305	SERGIO ALVES DE OLIVEIRA
9487	SERGIO MANGUEIRA LIMA
13284	SIDNEI FERNANDO CORREA
21129	SIDNEY DO NASCIMENTO GUERRA
13016	SILVANA APARECIDA CALUMBY DE SOUZA PAGETTI
14575	SILVANA APARECIDA TILLY SIMON
13015	SILVANA MADALENA DA SILVA
5760	SILVIO MARQUES DOS SANTOS
20258	SIMONE ALVES SANTOS
18735	SOLANGE NASCIMENTO DE SOUZA
19730	SONIA CAMPOS SILVA
12964	SORAIA OLIVEIRA GUEDES RIBEIRO
17000	SUELI CELINA DE FARIA
21912	SUELLEN DE VASCONCELOS VILELA SILVA
12847	SYLVIA AMBROGI
16711	TAIS AGLAE SARUBI DE OLIVEIRA
20181	TALITA DE ANDRADE SOUZA DOS SANTOS
9926	TANIA SHIMOYO UTA
20625	TATHIANA CAVALCANTE DIAS
20597	TATHYANE MUNIZ CARRANÇA
17121	TATIANA ALVES
15855	TATIANA FERNANDA NUNES UGEDA
17173	TELIO DE CARVALHO BRAGA
21839	THALITA SANTOS LOPES DE SIQUEIRA
22465	THAYS MARQUES DE OLIVEIRA
13793	THIAGO MIGUEL DOS SANTOS
19025	VALDECI GARCIA

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA)
20927	VALDINEIA LEITE DE ASSIS SILVA
13794	VALDIR CERVEIRA DOS REIS
16877	VALDIR FRANCISCO DA SILVA FILHO
11661	VALDISON FREITAS OLIVEIRA
9729	VALERIA DE CASSIA FRANCHI
20695	VANGELA ZITTEI DA SILVA
17982	VARLEIA LOPES ARAUJO
16540	VENUS MAS DE OLIVEIRA SANTOS
12431	VERA LUCIA PERALTA FEITEIRA
21840	VICTOR HUGO PINHEIRO DA SILVA
16546	VICTOR PEREZ TEIXEIRA
20910	VILMA DOS SANTOS VILAS BÔAS
19652	VIVIAN CARLA VIDAL
13520	VLADIMIR FERREIRA BARBOSA
13526	WELLINGTON MANOEL DA SILVA
7223	ZAIRA CRUZ DOS SANTOS
6467	ZELENE BARRETO NARDES
20934	ZULEIDE DE SOUZA VIEIRA

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - GUARUJÁPREV)
60055	JEFERSON SILVA DOS SANTOS PERES
60107	LUCIO VILLAFRANCA MOTTA

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR ATIVO - CÂMARA)
401702	GUILHERME DA COSTA LOPES
401438	MARCELO CONRADO GOUVEIA DA SILVA
401439	MARCIO JOSE DA SILVA FERREIRA

SEGURADOS INATIVOS E PENSIONISTAS

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA)
19651	ALEXANDRE RODRIGUES NANIA
11818	ANA MARIA DE SANTANA
17902	CARLOS ALBERTO SOUZA
14984	CARLOS HENRIQUE PIMENTEL CARRIL
10517	DANIELLA DANIOTTI SILVEIRA
3640	DELMARINA SOARES ALONSO
11003	EDEILDA PESSOA BARBOSA
11337	EDITH LOREDO BARBOSA
12279	ELIANA CRISTINA GARDINI
13195	FLAVIA BEZERRA DE CARVALHO NUNES
10536	HELENA CRISTINA DE SOUZA
1137	HILDA GONCALVES TEIXEIRA
10875	ILDA DOS SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES
12914	ILZANIR GOMES DA CUNHA FIGUEIREDO
10725	INES MARIA DA SILVA
14709	IRACEMA DA SILVA FERREIRA

MATRÍCULA	NOME (SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA)
1029	IRACI FERREIRA CHAVES
11248	JOSE BATISTA DE SOUZA
15948	JULIANA VICENTE DE CRISTO
16040	JUSS ARIANE GODOI PEREIRA
11114	LOURDES VAZ
3234	LUIZ ALBERTO CHADDAD
3842	LUIZ CARLOS GODOI
11449	MAGNOLIA JESUS DE ANDRADE OLIVEIRA
18746	MARCIA TERESA ALCANTARA DEL CAMPO
10557	MARIA CRISTINA GOIS DAMASCENO
12621	MARIA DO CARMO ARAGAO DE OLIVEIRA DE CARVALHO
8806	MARIA DO CARMO OLIVEIRA
11708	MARIA HELENA SANTOS DA SILVA
11401	MARIA LENILDE CASTOR
6787	MARIA VALDIRA FLORES LEOPOLDINO
15077	MARLY DOLORES COSTA
2940	NANCY APARECIDA DA SILVA PINTO
5728	PAULO RODRIGUES NOVAES
453	PROCOPIO TRINDADE DOS SANTOS
6444	REGINA CELIA AMORIM SILVA
5082	REGINA LUCIA RODRIGUES
11365	RITA APARECIDA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
10972	ROSA MARIA FERREIRA DE FREITAS
12978	ROSANGELA MARIA OLIVEIRA CORDEIRO RIBEIRO
4787	ROSANGELA SIQUEIRA DE MELO SILVA
12325	ROSARIA MARIA ALVARES ROCHA
10584	SOLANGE DA SILVA TRINDADE
3058	SONIA MARIA OSTI
3896	SONIA MARIA SIQUEIRA RODRIGUES
14900	SUELY APARECIDA MERGUISO ONHA
4827	SUELY ARAUJO DE PAULA PITOMBEIRA
12090	TANIA CRISTINA CORDEIRO FELIX
6871	URIEMA CORREA
10311	WILTON QUEIROZ DA FONSECA

MATRÍCULA	NOME (PENSIONISTA)
9900011814010	ANA PAULA XAVIER VELENDES
9900007752020	ANGELA MARIA MENEZES LACET DE BARROS
9900014625010	BERNADETE MARTINS DA SILVA
9900003502010	CELIA REGINA SANTOS DIAS
9900019994010	CRISTIAN COSTA CRUZ
9900002197010	EDEONISIO MULLER
9900002351010	EDITE SANTOS DE MORAIS
9900001767010	FATIMA CENILIA LIMA TOMAZ
9900014554010	FRANCISCO ANTONIO MARQUES NETO
9900012441010	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
9900014929010	MARIA HELENA FERREIRA



**Trabalho e
Transparência
de mãos dadas**



GUARUJÁ E VICENTE DE CARVALHO

RECEBEM DIVERSAS OBRAS.
CONFIRA TODAS NO SITE:

www.guaruja.sp.gov.br/maosaobra



MATRÍCULA	NOME (PENSIONISTA)
9900000424010	MARIA LUCIA BASTOS MASI
9900015035010	TITO PEIXINHO BONFIM DE OLIVEIRA

OBSERVAÇÕES:

1. A Declaração de Atualização de Dados Pessoais emitida pela Guarujá Previdência, **no caso dos servidores ativos**, comprovante do cadastramento previdenciário, deverá ser entregue aos conferentes das respectivas Secretarias de lotação, apenas para constituir prova de efetivação do procedimento.

2. Os locais e formas de cadastramento serão:

2.1 Preferencialmente, cadastramento por atendimento eletrônico utilizando recursos biométricos de Sistema de Informação de Gestão Previdenciária.

Acesse a página na Web <https://meuguarujaprev.guarujaprev.videncia.sp.gov.br/>

ou

Aplicativo **Meu GuarujáPrev** na loja virtual:

para **android**: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.jgbaiao.provavida2>,

ou

<https://bit.ly/appmeuguarujaprev> (android)

para **iphone**: <https://apps.apple.com/app/meuguarujaprev/id6466133661>

(iphone).

Prova de Vida para Aposentados da GuarujáPrev disponível também no portal GOV.BR

O método permite que os aposentados realizem a Prova de Vida de forma remota, diretamente pelo aplicativo **Gov.br**, disponível para Android e IOS (Apple). É preciso ter uma conta gov.br para isso, que pode ser feita rapidamente no próprio app.

Confira o **passo a passo** para baixar o app gov.br:

Acesse o site do governo digital, em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica/baixar-app-govbr>

Depois, clique em uma das lojas abaixo:

App store: <https://apps.apple.com/us/app/gov-br/id1506827551>

Google play: https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.meugovbr&hl=pt_BR

ou ainda, por outro meio definido pela GuarujáPrev que assegure a identificação inequívoca do beneficiário ou segurado.

2.2. Cadastramento presencial na sede da Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230 – Santo Antônio – Guarujá, Estado de São Paulo, no horário das 09h às 17h.

2.3 Excepcionalmente, o cadastramento presencial anual será realizado por procurador com poderes especiais para cadastramento na sede da GuarujáPrev, munido de declaração de vida lavrada em cartório pelo segurado em até 30 dias anteriores ao cadastramento.

2.4 No caso de incapacidade de comparecimento para cadastramento presencial ou por atendimento eletrônico por motivo de saúde e mediante solicitação do segurado ou representante, será agendada visita domiciliar à residência do segurado ou à unidade de saúde onde encontrar-se internado, a fim de se realizar o cadastramento.

2.5 Se o segurado residir em outro país, estado ou cidade cuja distância ou outra situação o impeça de comparecer ou de fazer a prova de vida biométrica, em caráter excepcional, poderá realizar a prova de vida em um cartório do município, ou, em embaixada ou consulado brasileiro no estrangeiro em que residir e encaminhar pelo correio à GuarujáPrev correspondência constando a Declaração de Vida emitida em cartório, expedida no mês da realização da prova de vida, e Comprovantes de Residência e de Estado Civil.

3. O cadastramento será realizado mediante apresentação de:

3.1 Um (01) dos seguintes documentos oficiais, com foto, dos ativos, inativos e pensionistas:

- Registro Geral (RG);

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira expedida por órgão público que por Lei Federal vale como identidade;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

- Passaporte;

- Carteira expedida pelo Comando Militar, ou pela Secretaria de Segurança Pública, ou pela Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros, ou por órgão Fiscalizador de exercício profissional;

- Certificado Militar.

3.2 Originais e cópias dos seguintes documentos e dados dos inativos:

a) Comprovante de residência atualizado, em caso de mudança de endereço;

b) Documento de alteração do estado civil, se ocorrer no intervalo do cadastramento anual;

c) Fornecer dados de telefone, whatsapp e endereço eletrônico (e-mail).

3.4 Originais e cópias dos seguintes documentos e dados dos pensionistas:

a) Comprovante de residência atualizado, em caso de mudança de endereço;

b) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento atualizadas há, pelo menos, dois meses;

c) Fornecer dados de telefone, whatsapp e endereço eletrônico (e-mail).

4. Os segurados ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Guarujá, beneficiários de benefícios previdenciários ou que percebam remunerações sob gestão da GuarujáPrev, inclusive aqueles determinados por decisão judicial, que não realizarem seu cadastramento no mês de seu aniversário, terão o pagamento de proventos e remunerações suspensos a partir do mês subsequente àquele que deveria se cadastrar.

4.1 Na ocorrência dessa hipótese, o restabelecimento do pagamento de remuneração ou de proventos dependerá da realização do cadastramento, conforme preconiza o art. 9º do Decreto nº 14.332/2021, em consonância com o art. 7º do Ato Normativo nº 05/2022 da GuarujáPrev.

5. No caso de cadastramento anual obrigatório dos aposentados e pensionistas, “prova de vida”, quando o segurado fizer aniversário em até 6 (seis) meses da data de concessão do seu Benefício, ficará dispensado de realizar o cadastramento no primeiro ano, devendo fazê-lo a partir do ano seguinte.

Guarujá, 28 de junho de 2024.

(assinatura digital)

Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente

Comunica GUARUJÁ
Notícias oficiais no seu WhatsApp

(13) 3308.7430

Salve nos contatos e mande uma mensagem com seu nome

GUARUJÁ

VAGAS do PAT

PAT
Av. Santos Dumont, 1.586
Pae Cará - Vicente de Carvalho

PINTOR INDUSTRIAL
>> 50 VAGAS
Experiência na função
Escolaridade: Ensino Fundamental

MONTADOR NAVAL
>> 30 VAGAS
Experiência na função
Escolaridade: Ensino Fundamental
OBS: Montar instalar e recuperar estruturas metálicas

CARPINTEIRO
>> 20 VAGAS
Experiência na função
Escolaridade: Ensino Fundamental

ENCANADOR INDUSTRIAL
>> 10 VAGAS
Experiência na função
Escolaridade: Ensino Fundamental

OPERADOR DE MÁQUINAS
>> 2 VAGAS
Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio
OBS: Curso de Operador de Máquinas, CNH D ou E

AUXILIAR DE ENFERMAGEM (PCD)
>> 2 VAGAS
Experiência na função
Escolaridade: Ensino Médio; OBS: Coren ativo

ARMADOR
>> 10 VAGAS
Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

ENCARREGADO DE OBRAS
>> 1 VAGA
Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio

CALCETEIRO
>> 6 VAGAS
Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

VENDEDOR PORTA A PORTA
>> 6 VAGAS
Experiência na função
Escolaridade: Ensino Médio

AJUDANTE DE PADEIRO
>> 1 VAGA
Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (somente originais)

- Carteira de trabalho
- Documento oficial com foto (RG ou CNH)
- PIS

» FESTEJOS JUNINOS

'Arraiá' do Caec André Luiz Gonzalez embala mais de 1,5 mil pessoas

Temporada de eventos termina no próximo sábado, na Vila Áurea

A festa junina do Centro de Atividades Educacionais e Comunitárias (Caec) Vereador André Luiz Gonzalez (Morrinhos 2) atraiu mais de 1,5 mil pessoas, no último dia 29. O show ao vivo da Banda Devanejo foi o ponto alto do evento, embalando diversas idades com grandes sucessos da música sertaneja. No próximo sábado (6), a partir das 19 horas, a tradicional programação acontece no Caec Capitão Dante Sinópoli (Alameda Dracena, 513 - Vila Áurea/Vivente de Carvalho), encerrando a temporada.

Neste penúltimo festejo, além de degustar caldos, bolos e tortas, o público pôde incentivar a feira de empreendedorismo, se divertir nos brinquedos infláveis e prestigiar as apresentações das turmas de caratê, ritmos e funcional. Entre os convidados, que agitaram o público, estavam, ainda, o 'Grupo Se Joga', 'Ballet Aprendizarte', 'Patine Escola de Patinação' e a quadrilha juni-



Caec Dante Sinópoli encerra agenda de festejos juninos no próximo sábado

na da Escola Estadual Roberto Amaury Galliera (Morrinhos).

Ao todo, quase 13 mil pessoas já marcaram presença nas festas juninas dos Caecs. A iniciativa da Prefeitura é coordenada pela Secretaria de Educação, que gerencia os equipamentos. Desde o último dia 8 de junho,

a agenda aconteceu nos Caecs Professora Márcia Regina dos Santos (Jardim Boa Esperança), Cornélio Conceição Pacheco (Maré Mansa), Professor Carlos César Fernandes Garcia (Parque Enseada), Isabel Ortega de Souza (Santa Rosa) e Vereador André Luiz Gonzalez (Morrinhos 2).

infoclick

Samu ensina técnicas de prevenção a acidentes domésticos em escolas municipais



O Programa de Prevenção às Drogas e Violência (PPDV) da Prefeitura de Guarujá, desenvolvido na rede municipal de ensino, encerrou as atividades deste semestre com a 'Oficina de Primeiros Socorros', no último dia 24. Ao todo, 160 estudantes das escolas Professora Lúcia Flora dos Santos (Jardim Progresso) e Dr. Napoleão Rodrigues Laureano (Jardim Maravilha), aprenderam protocolos básicos para acidentes domésticos junto a uma equipe do Serviço Móvel de Urgência e Emergência (Samu) da Cidade. Entre as técnicas, manobras de reanimação cardiopulmonar, desengasgo e procedimentos em casos de queimadura

» REFERÊNCIA

Escolas recebem visita de escritor que incentiva educação ambiental

A Prefeitura de Guarujá, em parceria com o Projeto 'Escola Douradinho', desenvolveu a iniciativa 'Abraça o Mar', em 13 escolas da rede municipal de ensino. O objetivo foi proporcionar conhecimentos em educação ambiental aos quase 2.200 estudantes do 6º ano do Ensino Fundamental 2, por meio da leitura do livro 'Lua Colar Coral Mar'. O autor da obra, Thiago Cascabulho, visitou as unidades entre a última segunda (17) e quinta-feira (20).

As crianças envolvidas realizaram cartazes, animações, vídeos, entrevistas, maquetes, declamações de poemas e apresentações de teatro e coral. Os professores participaram de todo o processo junto aos estudantes, trabalhando componentes curriculares como Arte, Ciências e línguas Portuguesa e Inglesa - esta última foi essencial para auxiliar na tradução do livro para o idioma.

Para Thiago Cascabulho, percorrer as escolas municipais foi uma experiência única, pois a adesão ao 'Abraça o Mar' superou as expectativas. Ele explicou que o apoio da Secretaria de Educação (Seduc) foi crucial para a ampliação do projeto. "A Seduc nos deu todo o suporte

com colaboradores de diversas frentes. O resultado disso foram trabalhos artísticos incríveis", comemorou.

Durante as visitas, o escritor participou de rodas de conversa com estudantes e professores, esclarecendo dúvidas não apenas do livro, como também do projeto. A agenda fortaleceu práticas e noções de educação ambiental.

HOMENAGENS

Em solenidade na Seduc, o autor Thiago Cascabulho recebeu um Certificado de Honraria, pelos esforços em promover educação ambiental. Além dele, o educador Mauro da Cruz Vale, da Escola Municipal Benedito Cláudio da Silva, em Vicente de Carvalho, também foi premiado pela tradução da obra para a Língua Inglesa.

Ambos receberam o Certificado do secretário de Educação de Guarujá, que considerou o projeto uma ferramenta que une dois aspectos: o incentivo à leitura e a consciência ambiental. "A obra enriquece o aprendizado dos nossos alunos. Além dos esforços da Seduc, os estudantes demonstraram muito interesse na iniciativa", destacou o titular da pasta.



Para Cascabulho, percorrer as escolas foi uma experiência única

Shows atraem mais de 20 mil pessoas nas comemorações de aniversário da Cidade

Artistas fecharam extensa programação especial de aniversário de 90 anos da Emancipação Político-Administrativa do Município; Alexandre Pires se apresentou no Baile Oficial da Cidade

“De rolé por Guarujá, aqui na Praia da Enseada, para a gente se encantar”. A frase dita pelo cantor Ferrugem, ainda no camarim, antes de subir ao palco na Praça Horácio Lafer, no último domingo (30), resumiu o show que marcou o aniversário de 90 anos de Emancipação Político-Administrativa da Cidade. No local, 15 mil pessoas cantaram a plenos pulmões os principais sucessos do sambista. Já na sexta-feira (28), 7 mil pessoas estiveram na Praça 14



Público cantou os maiores sucessos de Ferrugem na Praça Horácio Lafer

Bis, em Vicente de Carvalho, para o show de Diogo Nogueira.

A iniciativa da Prefeitura de Guarujá foi o ponto alto da comemoração de aniversário

da Cidade, após duas semanas de extensa programação, com diversas entregas de equipamentos municipais nas áreas da Infraestrutura Urbana, Saúde,

Esporte e Lazer, Habitação, além de outras dezenas de realizações.

Os shows foram gratuitos e munícipes também tiveram a opção de doar um quilo de alimento não perecível, cuja arrecadação será destinada ao Fundo Social de Solidariedade (FSS) de Guarujá. A organização foi conduzida pelas secretarias de Cultura (Secult) e de Turis-

mo (Setur).

Ciente do momento histórico para o Município, o cantor Ferrugem declarou a felicidade em marcar o início da última década para o centenário guarujaense. “São 90 anos dessa cidade maravilhosa, que me recebe muito bem sempre. Para mim, estar aqui nessa virada de página é muito importante para festejarmos juntos”,

O momento reuniu munícipes de todos os bairros, além de fãs de diversas cidades da Região. A empreendedora e moradora do Santo Antônio, Victoria Camargo, estava perto do palco e sentiu a humanidade do artista. “É muito bacana esse contato mais próximo com quem a gente admira e que, geralmente, só vemos pela internet. Ver que ele é gente como a gente: “É importante a Cidade prezar pela cultura, que é a música e o samba. O povo fica muito feliz”, comemorou.



“É muito bacana esse contato mais próximo com quem a gente admira” – Victória, no show do Ferrugem

Diogo Nogueira apresenta sucessos do samba

“Guarujá, a terra do pé na areia, caipirinha, água de coco e cervejinha”. Fazendo alusão ao seu maior sucesso, a frase pronunciada pelo sambista Diogo Nogueira retratou alguns dos cartões-postais da Pérola do Atlântico, que tem as praias entre seus principais atrativos. Eram 21h35 de sexta-feira (28) quando o artista subiu ao palco da Praça 14 Bis, em Vicente de Carvalho, e fez a festa de mais de 7 mil pessoas, que sambaram por duas horas.

Além de suas principais canções, Nogueira relembrou diversos sucessos do samba e

fez homenagem a Arlindo Cruz, referência no ritmo. ‘Será que é Amor?’, de Arlindo, foi cantada por Nogueira, antes de um vídeo do sambista ser reproduzido no telão.

O fato agradou e divertiu os fãs na Praça 14 Bis. “Samba raiz atrai muito minha esposa e eu. Gostamos desde sempre. Já participei de um grupo de pagode, que contava a história do samba.



Fãs de Diogo Nogueira, Sérgio e Márcia estavam maravilhados com o show



Está na veia. Estamos maravilhados”, afirmou o munícipe Sergio Albuquerque, que aproveitou o show junto à esposa, Márcia Mafra.

Confira na página 2 desta edição, a matéria sobre o Baile

Oficial da Cidade, realizado no Casa Grande Hotel (Enseada), no último sábado (29), com show do cantor Alexandre Pires.

Diogo Nogueira arrastou milhares de fãs à Praça 14 Bis